

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IAC N° 3, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 30 de 17 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV) e a Resolução n° 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 23/12/2020, **COMUNICA** aos interessados que, após finalizado o período de inscrições, foi registrada a inscrição de uma única chapa, intitulada AGREGAR E EXPANDIR, para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS para o quadriênio 2025/2029, composta pelo professor Pedro Heitor Barros Geraldo (Diretor) e pela professora Andréa Soutto Mayor (Vice-diretora).

Informamos, ainda, que conforme o artigo 6º do edital, a Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá entre os dias 25/04/2025 e 29/04/2025 (até às 21 horas) os pedidos de impugnação ou recurso relativo à(s) chapa(s) inscrita(s), através do endereço de e-mail: iac.ret@id.uff.br, apresentados conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. A divulgação do resultado das inscrições homologadas ocorrerá no dia 30/04/2025.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL